

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº82

31 DE JULHO  
2023

GOV.BR/CETENE   @CETENEBRASIL



**CETENE**  
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

## Expediente

---

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

**SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

Isa Assef dos Santos

**DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

Giovanna Machado

**COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

Frederico Toscano Barreto Nogueira

**CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Érica Monteiro Ladislau

**CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL**

Elcir Trindade Vero

**CHEFE DO SETOR DE APOIO A COMPRAS**

Gabriel de Medeiros Cipriano

**CHEFE DO SETOR DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS**

André Luís de França Dias

---

## Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.

## Sumário

<b>Apresentação</b>	<b>03</b>
<b>Sumário</b>	<b>04</b>
<b>Atos da Presidência da República</b>	
<b>Atos do MCTI</b>	
<b>Atos da Direção do CETENE</b>	<b>05</b>
Portaria nº 141, de 28 de julho de 2023	06
Portaria nº 142, de 28 de julho de 2023	07
Portaria nº 143, de 28 de julho de 2023	09
Portaria nº 144, de 31 de julho de 2023	10
Portaria nº 145, de 31 de julho de 2023	11
Portaria nº 146, de 31 de julho de 2023	12
<b>Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico</b>	<b>13</b>
Ingresso de Bolsistas – Julho/2023	14
<b>Atos da Coordenação de Gestão Administrativa</b>	
<b>Atos da Divisão de Orçamento e Finanças</b>	
<b>Atos do Serviço de Pessoal</b>	<b>15</b>
Férias – Agosto/2023	16
Substituições de Chefia – Julho/2023	17
Interrupção de Férias – Julho/2023	18
Diárias e Passagens – Julho/2023	19
Licenças e Afastamentos – Julho/2023	22

# ATOS DA DIREÇÃO DO CETENE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE  
PORTARIA Nº 141, DE 28 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24/05/23, publicada no DOU de 25/05/23, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria CETENE Nº 89, de 27/06/2022, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2022, que delega competência a Anderson do Nascimento Oliveira, CPF n.º \*\*\*.200.304-\*\*, Matrícula SIAPE n.º 151\*\*\*\*, respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor e os limites orçamentários e financeiros fixados, para praticar atos necessários ao desempenho de atividades do CETENE/MCTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)

(01202.000036/2022-01)

\*Publicado no Diário Oficial da União em 01/08/2023.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE  
PORTARIA Nº 142, DE 28 DE JULHO DE 2023**

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24/05/23, publicada no DOU de 25/05/23, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a Mércia Liane de Oliveira, CPF n.º \*\*\*.238.454-\*\*, Matrícula SIAPE n.º 150\*\*\*\*, respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor e os limites orçamentários e financeiros fixados para a Instituição, para praticar os seguintes atos, necessários ao desempenho da atividade do CETENE/MCTI:

I - Atuar como ordenadora de despesa no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos que forem alocados ao CETENE/MCTI – UG n.º 240137;

II - Conceder suprimentos de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas, supervisionando e orientando a realização dos gastos decorrentes;

III - Assinar notas de empenho e ordens bancárias, responsabilizando-se pelas justificativas que a respeito forem invocadas para esse fim;

IV - Autorizar a aquisição, alienação, permuta, cessão e baixa de material, respeitada a legislação vigente;

V - Conceder passagens, diárias e ajuda de custo, na forma das normas legais e regulamentares pertinentes;

VI - Autorizar a abertura de processos administrativos destinados à realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em lei, observando os limites de gastos fixados para o CETENE/MCTI, e cuidando para que sejam respeitadas a programação orçamentária e as disponibilidades financeiras;

VII - Homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicar o objeto ao vencedor da licitação;

VIII - Nomear, dentre servidores qualificados, os membros da comissão de licitação, bem como o servidor responsável pela condução do pregão e respectiva equipe de apoio;

IX - Firmar os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e os limites fixados no presente ato;

X - Assinar convênios, protocolos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, relativos às ações previstas na programação da Instituição, quando estes não envolverem estados estrangeiros ou organismos internacionais;

XI - Ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

XII - Decidir os recursos administrativos que eventualmente venham a ser interpostos em decorrência de certames licitatórios que tramitem no âmbito do CETENE/MCTI; e

XIII - Decidir, em grau de recurso, sobre atos e despachos das chefias subordinadas.

Art. 2º Nos documentos previstos para o procedimento administrativo, objeto da delegação descrita na presente Portaria, a assinatura da ordenadora de despesas deverá vir, obrigatoriamente acompanhada da assinatura do cogestor financeiro do CETENE/MCTI.

Art. 3º Os processos administrativos relativos às ações referidas nos itens IX e X do Art. 1º deverão ser submetidos à Consultoria Jurídica da União – CJU, da Advocacia Geral da União – AGU, localizada em Recife (PE).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)

(01202.000040/2020-08)

*\*Publicado no Diário Oficial da União em 01/08/2023.*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE  
PORTARIA Nº 143, DE 28 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre o rol de responsáveis pelos Sistemas de Governo no âmbito do CETENE/MCTI*

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24/05/23, publicada no DOU de 25/05/23, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os responsáveis pela operação dos Sistemas de Governo, a seguir listados, conforme quadro abaixo:

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Descrição	Nome	CPF	Matrícula SIAPE
Ordenadora de Despesas	Mércia Liane de Oliveira	***.238.454-**	150****
Ordenador de Despesas Substituto	Frederico Toscano Barreto Nogueira	***.777.544-**	182****
Corresponsável Financeiro	Érica Monteiro Ladislau	***.880.064-**	183****
Corresponsável Financeiro Substituto	Eduardo Eugênio Ferreira Campos	***.129.354-**	170****
Conformidade de Gestão	Érica Monteiro Ladislau	***.880.064-**	183****
Conformidade de Gestão Substituta	Lygia Vilmar Britto	***.253.907-**	066****
Homologação de Pregões	Giovanna Machado	***.487.700-**	123****
Homologação de Pregões	Mércia Liane de Oliveira	***.238.454-**	151****
Operação dos Sistemas de Administração de Pessoal	Elcir Trindade Vero	***.604.504-**	146****
Operação dos Sistemas de Administração de Pessoal	Keyla Costa Reis	***.191.555-**	185****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga a Portaria CETENE nº 90, de 29/06/2022, publicada em 30/06/2022.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)

(01202.000034/2022-12)

\*Publicado no Diário Oficial da União em 01/08/2023.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE  
PORTARIA Nº 144, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de contas para  
o Convênio CETENE nº 01.18.0109/00

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24/05/23, publicada no DOU de 25/05/23, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do convênio mencionado, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31/12/10, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20/12/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONVÊNIO / Nº DO PROCESSO	CONCEDENTE/ CNPJ	CONVENIENTE/ CNPJ	ÓRGÃO EXECUTOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01.18.0109 /00 (FINEP/CETENE/Multiusuários) CNJ 01202.0000 16/2019-27	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP CNPJ 33.749.086/00 01-09	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001-41	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021 - 08	Objeto: transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado "Consolidação do Sistema de Atendimento Multiusuário do CETENE". Vigência: at é 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura do convênio.	James Correia de Melo 170****	Elcir Trindade Vero 146****	Lygia Vilmar Britto 066****	R\$ 11.399.697,00 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE e revoga a Portaria CETENE Nº 82, de 15/06/22.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)

(01202.000016/2019-27)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE  
PORTARIA Nº 145, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de contas para  
o Convênio CETENE nº 01.22.0569.00

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24/05/23, publicada no DOU de 25/05/23, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do convênio mencionado, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31/12/10, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20/12/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONVÊNIO / Nº DO PROCESSO	CONCEDENTE/ CNPJ	CONVENIENTE/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01.22.0569.00 01202.000250/2022-50	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste- CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTc-PB CNPJ 09.261.843/0001-16	Contratação da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTc-PB para atuar na gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa "Unidade Piloto para Tratamento de Efluente para Reúso de Água: projeto de Scale-up da aplicação de semicondutores em processo de fotodegradação", Ref. Finep nº 1546/22 Vigência de até 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.	Giovanna Machado 123****	Mércia Liane de Oliveira 150****	Elcir Trindade Vero 146****	R\$ 4.999.991,10 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)

(01202.000250/2022-50)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE  
PORTARIA Nº 146, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de contas para  
o Convênio CETENE nº 01.22.0368.00

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24/05/23, publicada no DOU de 25/05/23, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do convênio mencionado, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31/12/10, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20/12/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONVÊNIO / Nº DO PROCESSO	CONCEDENTE/ CNPJ	CONVENIENTE/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01.22.0368.00 01202.000013/2 023-70	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste- CETENE CNPJ 01.263.896/002 1-08	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTc- PB CNPJ 09.261.843/00 01-16	Contratação da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTc-PB para atuar na gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa "Ampliação e Modernização da Infraestrutura para Atendimento Multiusuário dos Laboratórios do CETENE", Ref. FINEP nº 0270/22  Vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.	Giovanna Machado  123****	Mércia Liane de Oliveira  150****	Elcir Trindade Vero  146****	R\$ 4.878.974,79 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)

(01202.000013/2023-70)

# ATOS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

## INGRESSO DE BOLSISTAS

| Julho de 2023 |

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SUPERVISOR TÉCNICO	TERMO	VÍNCULO
Maysa Silva De Lima	132.***.***-13	01202.000247/ 2023-17	Giovanna Machado	1º TERMO	IC
Isabel Renata de Souza Arruma	039.***.***-60	01202.000261/ 2023-11	Giovanna Machado	1º TERMO	FACEPE

Frederico Toscano Barreto Nogueira  
Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico

# ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL

**FÉRIAS**

| Agosto de 2023 |

**Servidora:** Paula Raphaella Guedes Barbosa **SIAPE:** 165\*\*\*\***Cargo:** Assistente em C&T**Lotação:** COGEA**Exercício:** 2023**Parcela 3:** 28/08/2023 a 06/09/2023**Servidor:** Gabriel de Medeiros Cipriano**SIAPE:** 173\*\*\*\***Cargo:** Assistente em C&T**Lotação:** DIORF**Exercício:** 2023**Parcela 2:** 14/08/2023 a 18/08/2023**Servidora:** Vania Maria Soares**SIAPE:** 188\*\*\*\***Cargo:** Agente Administrativo**Lotação:** SESEP**Exercício:** 2023**Parcela 1:** 01/08/2023 a 10/08/2023**Servidora:** Flávia Maria Gomes de Lima**SIAPE:** 188\*\*\*\***Cargo:** Atendente de Serviços Pleno**Lotação:** SESEP**Exercício:** 2023**Parcela 1:** 14/08/2023 a 24/08/2023Elcir Trindade Vero  
Chefe do Serviço de Pessoal



## SUBSTITUIÇÕES DE CHEFIA

| Julho de 2023 |

**Servidor:** Paulo Roberto Moreira Maciel

**SIAPE:** 170\*\*\*\*

**Titular:** Frederico Toscano Barreto Nogueira

**SIAPE:** 182\*\*\*

**Cargo:** Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico

**Código:** FCE 1.10

**Período:** 11/07/2023 a 20/07/2023

**Justificativa:** Gozo de férias da titular.

**Processo nº:** 01202.000271/2023-56

**Ato de designação:** Portaria MCTI n.º 842, de 28/02/2019

## INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

| Julho de 2023 |

**Servidora:** Mércia Liane de Oliveira

**SIAPE:** 150\*\*\*\*

**Cargo:** Pesquisadora

**Lotação:** COTEC

**Exercício:** 2023

**Período Marcado:** 11/07/2023 a 28/07/2023

**Data da interrupção:** 27/07/2023

**Data de reinício do período de férias:** 16/10/2023 (2 dias)

**Processo administrativo:** 01202.000274/2023-90

**DIÁRIAS E PASSAGENS**

| Julho de 2023 |

**Servidora:** Giovanna Machado**SIAPE:** 123\*\*\*\***Processo:** 01202.000255/2023-63**PCPD:** 002190/23**Cargo:** Diretora**Lotação:** DIRETORIA**Período:** 18/07/2023 a 19/07/2023**Número de Diárias:** 1,5 *(Uma diária e meia)***Justificativa:** Participação na Reunião dos Dirigentes com a Excelentíssima Ministra de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.**Valor total das Diárias:** R\$ 685,41 *(Seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).***Valor total da Passagem:** R\$ 3.303,09 *(Três mil trezentos e três reais e nove centavos).***Servidora:** Giovanna Machado**SIAPE:** 123\*\*\*\***Processo:** 01202.000251/2023-85**PCPD:** 002183/23**Cargo:** Diretora**Lotação:** DIRETORIA**Período:** 22/07/2023 a 27/07/2023**Número de Diárias:** 5,5 *(Cinco diárias e meia)***Justificativa:** Participação da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, na UFPR, em Curitiba (PR).**Valor total das Diárias:** R\$ 2.108,59 *(Dois mil cento e oito reais e quarenta e cinquenta e nove centavos).***Valor total da Passagem:** R\$ 1.803,78 *(Mil oitocentos e três reais e setenta e oito centavos).***Servidora:** Laureen Michelle Houllou**SIAPE:** 129\*\*\*\***Processo:** 01202.000217/2023-19**PCPD:** 002184/23**Cargo:** Pesquisadora**Lotação:** COTEC**Período:** 22/07/2023 a 01/08/2023**Número de Diárias:** 10,5 *(Dez diárias e meia)***Justificativa:** Participação da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, na UFPR, em Curitiba (PR) e visita ao Jardim Botânico de Curitiba.**Valor total das Diárias:** R\$ 3.466,34 *(Três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).***Valor total da Passagem:** R\$ 3.441,51 *(Três mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).*

**Servidor:** Frederico Toscano Barreto Nogueira**SIAPE:** 182\*\*\*\***Processo:** 01202.000216/2023-66**PCPD:** 002189/23**Cargo:** Analista em C&T**Lotação:** COTEC**Período:** 26/07/2023 a 01/08/2023**Número de Diárias:** 6,5 (Seis diárias e meia)**Justificativa:** Participação da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, na UFPR, em Curitiba (PR) e visita ao Jardim Botânico de Curitiba.**Valor total das Diárias:** R\$ 2.162,08 (Dois mil cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).**Valor total da Passagem:** R\$ 2.392,70 (Dois mil trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).**Servidor:** André Luís de França Dias**SIAPE:** 170\*\*\*\***Processo:** 01202.000218/2023-55**PCPD:** 002134/23**Cargo:** Técnico**Lotação:** COTEC**Período:** 21/07/2023 a 30/07/2023**Número de Diárias:** 9,5 (Nove diárias e meia)**Justificativa:** Participar da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC.**Valor total das Diárias:** R\$ 3.155,23 (Três mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).**Valor total da Passagem:** R\$ 3.315,50 (Três mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).**Colaboradora eventual:** Thiago Silva de Almeida**SIAPE:** S/N**Processo:** 01202.000210/2023-99**PCPD:** 0002187/23**Período:** 22/07/2023 a 30/07/2023**Número de Diárias:** 8,5 (Oito diárias e meia)**Justificativa:** Participação da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, na UFPR, em Curitiba (PR).**Valor total das Diárias:** R\$ 2.993,67 (Dois mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).**Valor total da Passagem:** R\$ 1.944,81 (Mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

**Colaboradora eventual:** Robson Antônio de Souza **SIAPE:** S/N

**Processo:** 01202.000209/2023-64

**PCPD:** 0002135/23

**Período:** 21/07/2023 a 30/07/2023

**Número de Diárias:** 9,5 (Nove diárias e meia)

**Justificativa:** Participação da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, na UFPR, em Curitiba (PR).

**Valor total das Diárias:** R\$ 3.334,69 (Três mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**Valor total da Passagem:** R\$ 3.315,50 (Três mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**Colaboradora eventual:** Thiago André Salgueiro Soares **SIAPE:** S/N

**Processo:** 01202.000208/2023-10

**PCPD:** 0002137/23

**Período:** 21/07/2023 a 30/07/2023

**Número de Diárias:** 9,5 (Nove diárias e meia)

**Justificativa:** Participação da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, na UFPR, em Curitiba (PR).

**Valor total das Diárias:** R\$ 3.334,69 (Três mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**Valor total da Passagem:** R\$ 3.315,50 (Três mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).

## LICENÇAS E AFASTAMENTOS

| Julho de 2023 |

**Servidora:** Júlia Furtado Campos

**SIAPE:** 170\*\*\*\*

**Cargo:** Técnico

**Código de ocorrência:** 0270

**Período:** 04/07/2023 | 11/07/2023

**Base legal:** Lei nº 8.112/1990, art. 204 | Decreto nº 7.003/2009 | Decreto nº 11.255/2022

**Servidor:** Luís Augusto Holanda Pires de Melo

**SIAPE:** 171\*\*\*\*

**Cargo:** Auxiliar em C&T

**Código de ocorrência:** 0270

**Período:** 13/07/2023 até 14/07/2023

**Base legal:** Lei nº 8.112/1990, art. 204 | Decreto nº 7.003/2009 | Decreto nº 11.255/2022

BOLETIM DE SERVIÇO CETENE  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI  
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE  
Av. Prof. Luís Freire, 01 – Cidade Universitária  
Recife/PE – 50.740-545  
[gov.br/cetene](http://gov.br/cetene)  
Telefone: +55 (81) 3334-7246/ E-mail: [peessoas@cetene.gov.br](mailto:peessoas@cetene.gov.br)